



➤ ORIENTAÇÕES PARA HABILITAÇÃO DE MATRÍCULA NOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES / IFPA – CAMPUS ANANINDEUA

Os candidatos aprovados no Edital de Processo Seletivo Nº 003/2016 do IFPA Campus Ananindeua para ingresso nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Forma de Oferta de Ensino Subsequente no IFPA campus Ananindeua, presencial, deverão comparecer à Secretaria Acadêmica do referido Campus de acordo com o cronograma abaixo:

CURSO	DATA	TURNO	HORÁRIO
INFORMÁTICA	24/08/2016	MANHÃ	8:30 ÀS 11:30
		TARDE	14:30 ÀS 17:30
MEIO AMBIENTE	25/08/2016	MANHÃ	8:30 ÀS 11:30
		TARDE	14:30 ÀS 17:30
SEGURANÇA DO TRABALHO	26/08/2016	MANHÃ	8:30 ÀS 11:30
		TARDE	14:30 ÀS 17:30

O candidato que não apresentar a documentação necessária para a efetivação de matrícula, na data, hora e local agendado, perderá o direito à vaga, devendo ser chamado novo candidato da Lista de Espera, respeitando-se a ordem de classificação da pontuação final.

Para habilitação da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de Cadastro fornecida pela Secretaria Acadêmica, devidamente preenchida, solicitando matrícula;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou ensino equivalente, ou documento equivalente (original e cópia);
- Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou ensino equivalente (original e cópia), exceto para candidato aprovado que tenha obtido certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- e) Cédula de Identidade (original e cópia);
- f) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- g) Certificado de Alistamento Militar ou Documento de Reservista ou de Dispensa ou de que está na Ativa, para candidatos aprovados do sexo masculino, entre 18 e 45 anos (original e cópia);
- h) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, para candidatos aprovados e maiores de 18 anos (original e cópia);
- i) Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
- j) Questionário Socioeconômico, disponibilizado pelos campi no ato da matrícula, devidamente preenchido;
- k) 01 (uma) pasta plástica transparente com aba elástica.

Os candidatos aprovados para as vagas reservadas pelo Sistema de Cotas, além dos documentos relacionados acima, deverão apresentar os documentos comprobatórios de sua condição conforme o item 8.4 e 8.5 do edital nº 003/2016.